



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1213/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0101/17.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da Cidade de São Paulo.

A propositura tem por objetivos: promover o desenvolvimento econômico sustentável na região; atrair e incentivar novos investimentos; facilitar o acesso de turistas e pedestres ao local; transformar a região em um ambiente aberto, livre de veículos, com espaço para descanso; auxiliar na prevenção à criminalidade com a instalação de câmeras de monitoramento, entre outros objetivos.

O projeto reúne condições para prosseguir em tramitação.

No que tange ao aspecto formal, o projeto atende à regra geral de iniciativa conferida a qualquer membro desta Casa (art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município), além de atender a aspectos de interesse local, atraindo a competência legislativa municipal (art. 30, inciso I, da Constituição Federal).

No campo material, a propositura atende à competência comum de todos os entes federados em "proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural" e em "proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência" (art. 23, incisos III e V, da Constituição Federal).

Com efeito, a iniciativa de tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico tem por objetivo fomentar a economia e a cultura naquele local, valorizando esse importante logradouro da cidade.

Para ser aprovado, o projeto depende do voto da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, inciso XII, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 13/09/2017.

Mario Covas Neto - PSDB - Presidente

Caio Miranda Carneiro - PSB - relator

Claudinho de Souza - PSDB

Janaína Lima - NOVO

José Police Neto - PSD

Reis - PT

Rinaldi Digilio - PRB

Sandra Tadeu - DEM - contrário

Soninha Francine - PPS - contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/09/2017, p. 68

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).